



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CURITIBA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário SANDRO ALEX, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral JOÃO ALFREDO ZAMPIERI, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 4.697.673-8 e do CPF nº 905.214.987-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, com Sede na Avenida Cândido de Abreu, 817 - Centro, Curitiba – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 531.233-7 e CPF n.º 232.242.319-04, com domicílio especial na Avenida Cândido de Abreu, 817 - Centro, Curitiba – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2017, celebrado em Curitiba, na data de 06/02/2018, que tem por objeto *“a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante serviço de recape asfáltico em CBUQ em vias urbanas dos trechos abaixo transcritos:*



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2017

NOME DA RUA	EXTENSÃO (m)	LONGITUDE INICIAL (UTM)	LATITUDE INICIAL (UTM)	LONGITUDE FINAL (UTM)	LATITUDE FINAL (UTM)
ESTRADA DO GANCHINHO	600,00	674382.75 m E	7170082.21 m S	674024.28 m E	7169614.76 m S
RUA LUPIONOPOLIS	1400,00	672997.01 m E	7172840.70 m S	674147.72 m E	7173633.66 m S
RUA PÉROLA DO OESTE	285,00	673117.22 m E	7172916.29 m S	673222.75 m E	7172760.84 m S
RUA OURIZONA	1250,00	674504.12 m E	7173440.92 m S	675400.64 m E	7174295.02 m S
RUA NOVA AURORA	315,00	674335.93 m E	7173547.88 m S	674531.56 m E	7173802.22 m S
RUA NOVA AURORA	975,00	673132.17 m E	7172700.27 m S	673939.91 m E	7173253.96 m S
RUA ANTÔNIO AUGUSTO DE BRITO	580,00	673092.03 m E	7172393.93 m S	672579.13 m E	7172179.14 m S
RUA CAFEARA	260,00	673736.37 m E	7174707.39 m S	673638.19 m E	7174948.53 m S
RUA DAVID TOWS	385,00	674956.53 m E	7175066.42 m S	674827.62 m E	7175432.33 m S
RUA JOSÉ GULIN	500,00	678396.63 m E	7190385.09 m S	678689.52 m E	7189982.28 m S
RUA PROFESSOR LEONARDO COBBE	400,00	674481.68 m E	7193225.74 m S	674256.35 m E	7193551.11 m S
ESTADOS UNIDOS	610,00	675252.33 m E	7190496.34 m S	675711.05 m E	7190098.81 m S
RUA NAIR SCHULTZ HELVIG	365,00	675749.27 m E	7194909.57 m S	675690.86 m E	7195207.92 m S
RUA ENGENHEIRO FRANCISCO XAVIER DRIESEL	325,00	675690.19 m E	7195206.33 m S	675842.13 m E	7194921.22 m S
RUA ANTÔNIO CEZAR CASAGRANDE	550,00	672141.82 m E	7190718.58 m S	672195.10 m E	7190175.17 m S
NOSSA SENHORA DO ROCIO	420,00	678258.37 m E	7193652.45 m S	677870.71 m E	7193608.11 m S
RUA MOBREAL	80,00	677871.25 m E	7193608.66 m S	677806.59 m E	7193584.72 m S
RUA SÓCRATES	120,00	677807.14 m E	7193585.43 m S	677705.69 m E	7193642.73 m S
RUA JOSÉ URSULINO FILHO	480,00	677703.04 m E	7193643.37 m S	677957.27 m E	7194028.16 m S
RUA JOSÉ ANTONIO LEPREVOST	400,00	677227.94 m E	7192776.11 m S	677533.13 m E	7192516.84 m S
RUA ANTONIO SCHEIDT	440,00	680111.02 m E	7192702.61 m S	680149.48 m E	7193134.98 m S
RUA JOÃO ANTONIO FERREIRA	220,00	680131.21 m E	7192969.23 m S	680279.13 m E	7192956.53 m S
RUA ELIAS TOUFIC MANSUR	140,00	680226.36 m E	7193106.51 m S	680206.38 m E	7192962.59 m S
RUA BUDA	260,00	680124.20 m E	7193162.89 m S	680228.66 m E	7193125.14 m S
RUA AYRTON LUCIANO FRANCO	300,00	680122.82 m E	7193163.47 m S	680033.92 m E	7193438.25 m S
RUA MONTEZUMA	90,00	680033.98 m E	7193438.40 m S	680109.11 m E	7193472.20 m S
RUA MARIA DE LOURDES MICKOSZ	570,00	673344.81 m E	7192219.25 m S	673019.19 m E	7192437.27 m S
RUA JOÃO BATISTA TRENTIN	390,00	678153.06 m E	7191469.66 m S	678085.10 m E	7191559.04 m S
RUA JOÃO IVANOSKI	600,00	679848.59 m E	7190322.64 m S	679270.13 m E	7190269.36 m S
RUA ALFERES MARCÍLIO MACHADO	120,00	679603.53 m E	7190422.03 m S	679614.30 m E	7190304.44 m S
RUA EDMUNDO ALBERTO MERCER	210,00	678882.17 m E	7191679.25 m S	679041.44 m E	7191817.03 m S
RUA JOAQUIM NABUCO	410,00	678347.06 m E	7191605.92 m S	678594.87 m E	7191286.51 m S
RUA NICOLAU SALOMÃO	950,00	678232.56 m E	7190998.85 m S	678963.44 m E	7191574.95 m S
ESTRADA GUILHERME WEIGERT	140,00	677926.25 m E	7193897.82 m S	677940.87 m E	7194031.97 m S
RUA WALDEMAR PORTUGAL FREIXO	410,00	676974.12 m E	7191914.72 m S	676848.17 m E	7191527.68 m S
RUA HIPÓLITO DA COSTA	850,00	676717.19 m E	7179653.29 m S	677493.18 m E	7179984.91 m S
RUA DANILO PEDRO SCHREINER	750,00	675799.02 m E	7174595.59 m S	676504.47 m E	7174786.95 m S
RUA WALDEMAR KOST	630,00	676366.44 m E	7180473.76 m S	676948.93 m E	7180729.47 m S
RUA NAIR FERRAZ CAZELATTO	750,00	678217.02 m E	7175814.93 m S	677918.38 m E	7175216.55 m S



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2017

RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA	230,00	676159.55 m E	7180926.14 m S	675948.66 m E	7180838.23 m S
RUA SÃO BENTO	100,00	676107.11 m E	7181055.16 m S	676015.57 m E	7181014.71 m S
RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS	100,00	675941.57 m E	7181436.52 m S	675851.08 m E	7181396.16 m S
RUA CORONEL ANTONIO RICARDO DOS SANTOS	255,00	675431.65 m E	7181060.86 m S	675201.60 m E	7180964.34 m S
RUA WALDEMAR KOST	260,00	674958.05 m E	7179870.91 m S	675192.16 m E	7179968.10 m S
RUA PROFESSORA MARIA DE ASSUMPCÃO	220,00	676261.24 m E	7179464.96 m S	676175.50 m E	7179663.79 m S
RUA VEREADOR ANTONIO CARNASCIALI	230,00	676292.85 m E	7179695.98 m S	676263.99 m E	7179464.83 m S
RUA JOÃO KASDORF	885,00	673880.99 m E	7176435.20 m S	674726.87 m E	7176643.48 m S
RUA PARAÍSO DO NORTE	225,00	676031.28 m E	7176296.06 m S	676235.28 m E	7176383.80 m S
RUA DOUTOR DANILO GOMES	660,00	676266.56 m E	7176314.58 m S	676004.14 m E	7176925.57 m S
RUA DOUTOR DANILO GOMES	880,00	675738.72 m E	7177546.88 m S	675393.76 m E	7178363.25 m S
RUA GENERAL THEODORICO GONÇALVES GUIMARÃES	220,00	675040.84 m E	7177246.28 m S	674879.24 m E	7177391.27 m S
RUA ALCEBIADES MERLIN	100,00	674809.33 m E	7177314.53 m S	674878.44 m E	7177390.38 m S
RUA BOM JESUS DO IGUAPE	1985,00	677088.75 m E	7179080.75 m S	677874.27 m E	7177245.94 m S
RUA TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO	610,00	676675.05 m E	7179392.42 m S	676112.24 m E	7179154.00 m S
RUA DOUTOR ESTEVAM RIBEIRO DE SOUZA NETTO	600,00	678613.23 m E	7183810.38 m S	678932.39 m E	7184286.21 m S
RUA NITERÓI	1115,00	679234.85 m E	7182488.25 m S	680294.12 m E	7182828.30 m S
RUA MARIA DA GLÓRIA SALDANHA LOYOLA	480,00	679727.15 m E	7181729.25 m S	679274.23 m E	7181552.28 m S
RUA FREI VICENTE SALVADOR	470,00	678440.52 m E	7183204.75 m S	678246.15 m E	7182768.56 m S
RUA ANDRE PETRELLI	450,00	678093.73 m E	7182258.15 m S	678516.83 m E	7182377.13 m S
RUA MIGUEL CALUF	600,00	678931.14 m E	7183909.05 m S	678596.91 m E	7184350.34 m S
RUA MIGUEL CALUF	705,00	677833.52 m E	7184731.28 m S	678464.30 m E	7184414.02 m S
RUA NICOLAU GULBINO	250,00	678574.01 m E	7185752.94 m S	678494.40 m E	7185538.75 m S
RUA PROFESSOR BENEDITO CONCEIÇÃO	220,00	678540.03 m E	7185651.21 m S	678743.78 m E	7185573.17 m S
RUA OCTÁVIO SCHIAVON	530,00	678807.20 m E	7185752.07 m S	678595.26 m E	7185273.40 m S
RUA TEREZINA	700,00	680199.19 m E	7184674.86 m S	680418.73 m E	7184021.50 m S
RUA JOSÉ DE MELLO BRAGA JÚNIOR	350,00	678433.48 m E	7182356.96 m S	678514.53 m E	7182022.95 m S
RUA FRANCISCO MOTTA MACHADO	2510,00	677700.36 m E	7185113.47 m S	679916.92 m E	7184728.18 m S
RUA NATALINA CORDEIRO	200,00	679233.82 m E	7178275.29 m S	679108.14 m E	7178429.01 m S
RUA DOUTOR GONZAGA DE CAMPOS	270,00	677896.16 m E	7181327.70 m S	677685.81 m E	7181166.88 m S
SENADOR ACCIOLY FILHO	2770,00	670017.63 m E	7178822.43 m S	667330.19 m E	7178989.33 m S
ESTRADA VELHA DO BARIGUI 2	1430,00	666345.81 m E	7179865.07 m S	666894.64 m E	7181033.80 m S
ESTRADA VELHA DO BARIGUI 1	630,00	666330.72 m E	7179212.41 m S	666084.25 m E	7178687.64 m S
RUA DOUTOR NELSON LUIZ WOLSKI VELOSO	680,00	666652.81 m E	7180864.86 m S	665987.03 m E	7180815.78 m S
RUA JOSÉ ANTUNES FERREIRA	250,00	669034.43 m E	7177052.62 m S	669143.74 m E	7176837.51 m S
RUA PAULO WARCOKZ	900,00	665402.92 m E	7185914.20 m S	665566.44 m E	7185110.11 m S
RUA DURVAL LEOPOLDO LANDAL	795,00	665799.05 m E	7179926.25 m S	665410.43 m E	7180584.36 m S
RUA CIDADE JARDIM OLINDA	600,00	663523.48 m E	7183557.74 m S	662932.00 m E	7183588.33 m S
RUA HERCULANO DE ARAUJO FILHO	620,00	667363.96 m E	7175616.87 m S	666774.07 m E	7175417.78 m S
RUA PEDRO NOGAROLLI	355,00	670572.32 m E	7187158.91 m S	670821.05 m E	7187367.08 m S

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2017

RUA GENERAL AGOSTINHO P. ALVES FILHO	545,00	670807.58 m E	7187414.69 m S	671001.05 m E	7186917.48 m S
RUA JOSÉ NICOLETTI	300,00	674564.17 m E	7190235.06 m S	674848.02 m E	7190195.08 m S
RUA CAPITÃO MANOEL PACHECO DA COSTA	255,00	674853.77 m E	7190192.67 m S	674964.50 m E	7190415.88 m S
RUA AQUELINO ORESTES BAGLIOLI	330,00	676417.83 m E	7184042.31 m S	676085.95 m E	7184033.20 m S
RUA CORONEL ROMÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA BRANCO	200,00	677142.14 m E	7188235.88 m S	677267.26 m E	7188349.89 m S
RUA DOUTOR SALVADOR DE MAIO	185,00	676872.80 m E	7183816.37 m S	676782.89 m E	7183969.35 m S
RUA ELEONORA MURICY NOVAES	80,00	676782.99 m E	7183971.02 m S	676847.83 m E	7184011.74 m S
RUA FRANCISCO NUNES	355,00	675475.23 m E	7183297.35 m S	675602.46 m E	7182974.55 m S
RUA GENERAL ARISTIDES ATHAYDE JÚNIOR	140,00	671192.56 m E	7186095.88 m S	671137.10 m E	7186221.06 m S
RUA SALDANHA MARINHO	285,00	670944.65 m E	7185285.12 m S	671204.24 m E	7185395.14 m S
RUA CORONEL IZALTINO PINHO	385,00	674595.88 m E	7181410.49 m S	674898.46 m E	7181179.79 m S
RUA FERNANDES VIEIRA	315,00	672764.50 m E	7179024.40 m S	672698.89 m E	7178716.38 m S
RUA CAMILO CASTELO BRANCO	520,00	673250.78 m E	7181256.04 m S	673377.61 m E	7180751.39 m S
RUA DJALMA FERREIRA MACIEL	810,00	672719.04 m E	7180886.45 m S	672935.18 m E	7180109.03 m S
RUA ROBERTO KOCH	640,00	672719.04 m E	7180886.45 m S	672935.18 m E	7180109.03 m S
RUA MEM DE SA	390,00	673697.59 m E	7181367.64 m S	673797.22 m E	7180990.59 m S
RUA LEON TOLSTOI	385,00	673767.21 m E	7181114.79 m S	674138.53 m E	7181207.73 m S
RUA JOÃO ZALESKI	1755,00	672570.83 m E	7180939.80 m S	674284.21 m E	7181382.80 m S
RUA ANTERO QUENTAL	580,00	673400.99 m E	7181290.36 m S	673538.98 m E	7180732.14 m S
RUA PAULINA ADER	220,00	671049.78 m E	7178906.70 m S	671109.61 m E	7178700.34 m S
RUA FÁTIMA BARK	1850,00	670753.52 m E	7177739.74 m S	670539.63 m E	7175934.49 m S
RUA JOÃO SURIAN	710,00	670356.17 m E	7179817.73 m S	670372.56 m E	7180523.24 m S
RUA CORONEL HERCULANO DE ARAÚJO	1075,00	670358.25 m E	7180006.15 m S	671438.72 m E	7179998.81 m S
RUA DALILA ROLIM VARGAS	250,00	670496.20 m E	7180005.07 m S	670499.04 m E	7180252.70 m S
RUA ELOY DE ASSIS FABRIS	690,00	672521.57 m E	7179558.31 m S	672934.50 m E	7180106.93 m S
RUA LAUDELINO FERREIRA LOPES	550,00	670389.29 m E	7178865.35 m S	670394.44 m E	7179416.16 m S
RUA MANDAGUARI	120,00	671249.57 m E	7174678.33 m S	671133.09 m E	7174649.36 m S
RUA BALDUR MAGNUS GRUBBA	950,00	669031.05 m E	7179957.31 m S	669753.98 m E	7180431.26 m S
PROFESSOR JÚLIO TEODORICO GUIMARÃES	960,00	673190.34 m E	7175220.01 m S	673996.31 m E	7175735.04 m S
RUA GENERAL DALTRO FILHO	600,00	669815.24 m E	7183715.92 m S	670049.79 m E	7184250.98 m S
RUA PROFESSOR FABIO DE SOUZA	2200,00	669813.29 m E	7183714.03 m S	670818.76 m E	7181604.86 m S
RUA PRETEXTATO TABORDA JÚNIOR	550,00	669556.62 m E	7183262.15 m S	669718.30 m E	7182740.27 m S
RUA ITAJUBÁ	300,00	671630.47 m E	7180716.72 m S	671329.81 m E	7180714.73 m S
RUA EDVINO ANTONIO DEBONI	720,00	668707.01 m E	7180372.87 m S	668965.95 m E	7181036.73 m S
RUA FRANCISCO KLEMTZ	600,00	670243.88 m E	7181916.08 m S	670481.57 m E	7182088.41 m S
RUA CORONEL AIRTON PLAISANT	220,00	670818.99 m E	7182090.39 m S	670770.10 m E	7182323.67 m S
RUA FRANCISCO MORO	70,00	669921.37 m E	7181101.35 m S	669920.84 m E	7181030.19 m S
RUA PADRE LEONARDO NUNES	600,00	670284.15 m E	7181796.78 m S	670860.24 m E	7181980.58 m S
RUA LUIZ HOMANN	505,00	665375.78 m E	7187152.71 m S	665338.72 m E	7187653.70 m S
RUA LUIZ ZILLI	380,00	668496.99 m E	7183727.09 m S	668279.71 m E	7183412.14 m S

104



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2017

RUA OLÍMPIO ZAGONEL	170,00	668558.91 m E	7183870.59 m S	668496.97 m E	7183727.49 m S
RUA NATAL CECONE	230,00	667555.29 m E	7185486.58 m S	667702.44 m E	7185669.75 m S
RUA ONOFRE PEDRO DOS SANTOS	535,00	669640.75 m E	7190151.06 m S	669120.78 m E	7190266.46 m S
RUA PROFESSOR ANTONIO CARLOS RAIMUNDO	570,00	669551.14 m E	7189810.39 m S	669783.18 m E	7190275.72 m S
RUA ANTONIO GRADE	480,00	671855.93 m E	7188652.30 m S	672287.99 m E	7188513.43 m S
RUA GUMERCINDO MARES	295,00	672288.95 m E	7188512.45 m S	672557.97 m E	7188538.05 m S
RUA CARLOS RAZERA	210,00	671799.07 m E	7188488.29 m S	671994.83 m E	7188544.33 m S
RUA ÂNGELO MASSINGNAN	370,00	665826.32 m E	7189461.05 m S	665790.64 m E	7189096.66 m S
RUA VITÓRIO SBALQUEIRO	230,00	670762.93 m E	7189405.76 m S	670829.52 m E	7189624.56 m S
RUA JOAQUIM GONÇALVES LEDO	270,00	670763.00 m E	7189410.93 m S	670587.14 m E	7189612.37 m S
RUA JOSÉ ABENTIN	290,00	670587.49 m E	7189612.44 m S	670694.08 m E	7189734.25 m S
RUA WILLIAN WALTER ATKINSON	220,00	670694.81 m E	7189733.20 m S	670911.71 m E	7189761.11 m S
RUA FREI VALENTIN HELLA	320,00	670762.02 m E	7189841.14 m S	671012.27 m E	7189657.69 m S
RUA ITÁLIA GIANPOLI AMATUZZI	465,00	670878.90 m E	7189511.00 m S	671160.76 m E	7189864.92 m S
RUA VIRGINIA DALABONA	1135,00	665561.00 m E	7186447.38 m S	664439.71 m E	7186439.33 m S
RUA LUIZ JULIO	430,00	666132.64 m E	7185570.33 m S	666388.11 m E	7185890.58 m S
RUA LUIZ BOZZA	590,00	666628.04 m E	7190004.71 m S	666992.32 m E	7190453.34 m S
RUA ÂNGELO TREVISAN	600,00	669408.19 m E	7188229.14 m S	669037.34 m E	7187817.36 m S
RUA ANTÔNIO KAMINSKI	430,00	666512.04 m E	7186325.82 m S	666494.94 m E	7185893.20 m S
RUA ANTÔNIO KRASINSKI	340,00	666388.45 m E	7185890.20 m S	666726.37 m E	7185879.85 m S
RUA JOSÉ SRIKTE	310,00	669648.21 m E	7188185.85 m S	669471.04 m E	7188019.53 m S
RUA ANTÔNIO SAROTE	120,00	669173.35 m E	7171981.86 m S	669277.08 m E	7171928.17 m S
MATHEUS LUIZ DALAGASSA	300,00	668878.02 m E	7172050.57 m S	669173.06 m E	7171983.59 m S
RUA JOANA RONCAGLIO BERTOLDI	340,00	667249.04 m E	7168249.96 m S	667513.72 m E	7168398.93 m S
EMANOEL ERNESTO BERTOLDI	415,00	667173.71 m E	7168847.55 m S	667582.18 m E	7168742.64 m S
RUA HUMBERTO BERTOLDI	550,00	667239.86 m E	7169142.21 m S	666712.10 m E	7169271.95 m S
RUA ADOLPHO BERTOLDI	1145,00	666497.16 m E	7168429.69 m S	666764.97 m E	7169511.82 m S
RUA ENGENHEIRO JOÃO KLOSS	160,00	667524.90 m E	7170972.84 m S	667552.25 m E	7170825.41 m S
RUA DESEMBARGADOR ERNANI ALMEIDA DE ABREU	220,00	667372.77 m E	7171807.19 m S	667189.24 m E	7171904.75 m S
AVENIDA SANTA RITA DE CÁSSIA DOS IMPOSSÍVEIS	460,00	667781.59 m E	7171321.30 m S	667528.28 m E	7170967.47 m S
RUA CORONEL AVIADOR JOSÉ BIAGINI MORAES	430,00	667283.01 m E	7171974.99 m S	667655.80 m E	7171775.64 m S
RUA CAMILO BUENO	230,00	669589.35 m E	7171364.91 m S	669609.92 m E	7171590.39 m S
TOTAL	79.405				

conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 04/08 e Parecer Técnico de fls. 624/631". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.545.275-7 apenso ao P.I nº 14.951.974-2, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (180 – cento e oitenta dias) e vigência (180 – cento e oitenta dias), conforme o Ofício



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2017

nº 10/2019 - EM (fls. 03) do Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls. 35), pelo parecer favorável do Chefe do DFIL/SEIL (fls. 37) e a autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 37).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio em 180 (cento e oitenta) dias até o dia 29 de setembro de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio em 180 (cento e oitenta) dias e perdurará até dia 27 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 31.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

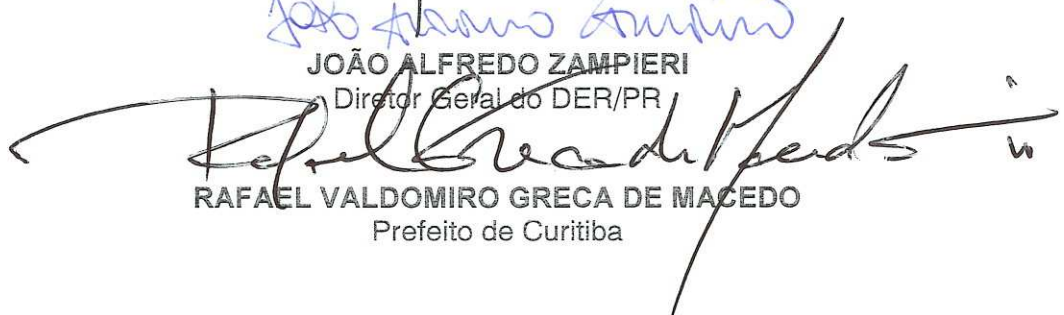
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 02 de abril de 2019.


SANDRO ALEX
Secretário da SEIL


JOÃO ALFREDO ZAMPIERI
Diretor Geral do DER/PR


RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Prefeito de Curitiba

Estado de Infraestrutura e Logística (fls.44).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.40.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 31 de julho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 27 de janeiro de 2020.

DATA: 02 de abril de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: nº 15.545.275-7 apenso ao P.I. nº 14.951.974-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Curitiba.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 180 (cento e oitenta) dias e vigência em 180 (cento e oitenta) dias e a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 10/2019-EM (fls.03), do Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls.35), pelo parecer favorável do Chefe do DFIL (fls.37) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.37).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.31.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 29 de setembro de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 27 de março de 2020.

DATA: 02 de abril de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: nº 15.558.178-6 apenso ao P.I. nº 14.903.198-7

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Mandaguauçu.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 60 (sessenta) dias e vigência em 180 (cento e oitenta) dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 067/2017, conforme Ofício nº 028/2019 (fls.03), do Prefeito de Mandaguauçu, corroborado pela fiscalização (fls.27), pelo parecer favorável do Chefe do DFIL (fls.30) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.30).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.28.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 07 de junho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 04 de dezembro de 2019.

DATA: 08 de abril de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

33816/2019

**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS****HUMANOS - SEJU – DISPENSA 08/2019 – Prot. Nº 15.608.941-9**

Objeto: Contratação de instalação de sistema de segurança e monitoramento em atendimento a Semiliberdade de Toledo Valor: R\$ 13.607,68 (Treze mil, seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 4902.14.421.09.4378, Subelemento: 3916, Natureza de Despesas: 3390.3900, Fonte: 100. Autorizo Diretor Geral em 22/03/2019, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação nº 063/2019 ATJ/SEJU. Curitiba, 15 de Abril de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor Geral/SEJU

33408/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS**HUMANOS - SEJU – DISPENSA 009/2019 – Prot. Nº 15.618.210-9**

Objeto: Aquisição de talheres e cadeados em atendimento a Semiliberdade de Toledo Valor: R\$ 1.776,00 (Hum mil, setecentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 4902.14.421.09.4378, Subelemento: 3021, Natureza de Despesas: 3390.3000, Fonte: 100 e 101. Autorizo Diretor Geral em 12/04/2019, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação nº 058/2019 ATJ/SEJU. Curitiba, 16 de Abril de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor Geral/SEJU

33589/2019

Secretaria da Saúde**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 136/2018
PROTOCOLO: 15.279.932-2**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE TRATO DIGESTIVO, para atender as necessidades do HRS.

Preço Máximo: R\$ 32.523,00

Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 20/02/2019

Retirada do Edital: a partir das 09:00 (nove horas) do dia 17/04/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.brAbertura: 30/04/2019 às 14:00 horas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 16 de abril de 2019.

Pregoeiro

Mauro Mazepa Gonçalves

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2019
PROTOCOLO: 15.474.730-3**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EMBALAGENS PLÁSTICAS, para atender as necessidades do HRS.

Preço Máximo: R\$ 16.000,00

Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 27/02/2019

Retirada do Edital: a partir das 09:00 (nove horas) do dia 17/04/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.brAbertura: 30/04/2019 às 16:00 horas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 16 de abril de 2019.

Pregoeiro

Mauro Mazepa Gonçalves

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2019
PROTOCOLO: 15.409.327-3**

Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, para atender as necessidades do HIWM.

Preço Máximo: R\$ 543.438,00

Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 21/03/2019

Retirada do Edital: a partir das 09:00 (nove horas) do dia 17/04/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.brAbertura: 30/04/2019 às 16:00 horas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 16 de abril de 2019.

Pregoeiro

Mauro Mazepa Gonçalves

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2019
PROTOCOLO: 15.459.255-5**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender as necessidades do HRS.